



Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
 CEP: 69053.035
 T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
 fdtam@pmm.am.gov.br
 www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DADOS DA FDT

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" - FDT
 CNPJ: 15.798.622/0001-84
 Endereço: Rua Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças.
 CEP: 69.053-035
 Cidade: Manaus-AM
 Fone: (92) 3632-2834/3632-2024

2 – OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches para realização do Carnaval e festividades do dia da mulher na FDT.

3 – DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Unid	Quant.	Descrição
01	UND	150	ID-500074 - LANCHE, Composição: 01 pão massa fina 50g, com margarina, presunto de peru, queijo prato, em embalagem totalmente lacrada sem grampos, 01 refrigerante em lata com 350 ml, acompanha 01 guardanapo de papel, folha simples, na cor branca.

4 – JUSTIFICATIVA

4.1. Considerando o capítulo I, artigo 1º, I do Decreto nº. 5.482 de 07 de março de 2001, que regulamentou a Política Municipal do Idoso, esta Fundação tem um calendário anual de eventos artísticos e culturais, tradicionais para os idosos do Município de Manaus, proporcionando momentos de lazer e diversão a esse público, seus familiares e ao público em geral.

4.3. A contratação dos serviços objeto do presente Termo justifica-se pela necessidade de promover os eventos do Carnaval e festividades do dia da mulher com qualidade, infraestrutura adequada e segurança.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. O Carnaval da FDT e festividades do dia da mulher serão realizados conforme programação abaixo:

Dia: 21/02/2020 – 17h às 21h - Carnaidoso

- Local: Parque Municipal do Idoso;

Dia: 06/03/2020 – 15h às 18h – Chá das Divas





Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
 CEP: 69053.035
 T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
 fdtam@pmm.am.gov.br
 www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

- Local: Parque Municipal do Idoso;

Dia: 13/03/2020 – 15h às 19h – Tarde Dançante do Dia da Mulher

- Local: Parque Municipal do Idoso;

6 – FUNDAMENTO LEGAL

- 6.1. Lei nº 8.666, de 21/06/1993;
- 6.2. Lei Federal n. 10.520, de 17/07/2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- 6.3. Decreto Municipal n. 7.769, de 11/02/2005, que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- 6.4. Decreto nº. 3.246, de 28/12/2015, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços – SRP, previsto no art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93.

7 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. Unidade Orçamentária nº. 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas; Programa de Trabalho nº. 08.241.0036.2036 – AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DO Serviço de Convivência para o Idoso-Parque Municipal do Idoso; Natureza da Despesa nº. 339039 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoas Jurídicas; Fonte 100.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- 8.2. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda a legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;
- 8.3. Manter, durante a execução do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.4. Executar os serviços de acordo com as especificações constantes no detalhamento do objeto, dentro do prazo e local estabelecidos pela **CONTRATANTE**;
- 8.5. Credenciar representante da empresa junto à **CONTRATANTE** para gerenciar a execução do serviço contratado e atuar como interlocutor entre as partes;
- 8.6. A **CONTRATADA** é obrigada a conduzir os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto desta, de acordo com as normas técnicas da ABNT, em estreita observância à legislação federal, estadual e municipal, bem como a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando, dentro do possível, conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, uma boa imagem da **CONTRATANTE** e da própria **CONTRATADA**;
- 8.7. A **CONTRATADA** poderá realizar visita no local do evento, previamente agendada com a **CONTRATANTE**, caso entenda ser necessário para a execução do serviço;





FDT
Fundação de
Apoio ao Idoso
Doutor Thomas

Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
CEP: 69053.035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

8.8. Fica por conta da contratada o fornecimento de mão-de-obra necessária à execução do serviço, não restando nenhuma responsabilidade ao Município por questões trabalhistas, previdenciárias ou outras decorrentes entre a relação da licitante contratada com seus funcionários;

8.9. Acatar as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

8.10. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

8.11. A **CONTRATADA** deverá desmontar e retirar os objetos locados após o término do evento ou no dia posterior ao encerramento do evento, conforme solicitação da **CONTRATANTE**;

8.12. A **CONTRATADA** terá que refazer a própria custa, os serviços de instalação e que foram empregadas técnicas não recomendadas, ou que apresentem vício ou defeitos de execução e ainda todo trabalho considerado inaceitável pela **CONTRATANTE**;

8.13. A execução do serviço deve ser realizada obedecendo a critérios de qualidade, agilidade, pontualidade e segurança de mão-de-obra especializada devidamente credenciada e utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's), prescritos pelas Normas Brasileiras.

8.14. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;

8.15. Durante a realização dos eventos a **CONTRATADA** deverá manter no local um responsável técnico para a reparação das eventuais falhas dos equipamentos, mediante o conserto e a possível substituição de peças e componentes que se apresentem defeituosos, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos; a fim de permitir o bom andamento dos serviços, bem como se responsabilizar pelo transporte dos mesmos;

8.16. Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços/entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências pertencentes à Prefeitura de Manaus.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;

9.2. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

9.3. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde serão executados o objeto deste Termo de Referência;

9.4. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA** as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência;

9.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o projeto apresentado em desacordo com as especificações deste Termo de Referência.





Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
 CEP: 69053.035
 T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
 fdtam@pmm.am.gov.br
 www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

10 – FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução do serviço será fiscalizada por no mínimo, 03 (três) servidores da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de prestação de serviços no âmbito desta Fundação de Apoio ao Idoso “Dr. Thomas”.

11 – DO PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação do Requerimento, Nota Fiscal de Serviços atestada, Recibos (02 vias), CND's (FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal e de Débitos Trabalhistas) e DAM;

11.2. Os documentos deverão ser atestados por Comissão a ser constituída pelo órgão requisitante para a execução do serviço;

11.3. A **CONTRATANTE** ficará responsável pelos pagamentos da contratação do serviço.

12 – RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei Federal nº. 8.666/93;

12.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

12.3. Mediante o fim do objeto contratado.

13 – PENALIDADE E MULTAS

13.1. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais;

13.2. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 7.769/2005 e demais normas que regem a matéria.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais leis complementares que versem sobre o assunto;

15 – RESPONSÁVEIS PELA SUPERVISÃO E APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e legislação em vigor.





FDT
Fundação de
Apoio ao Idoso
Doutor Thomas

Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
CEP: 69053.035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

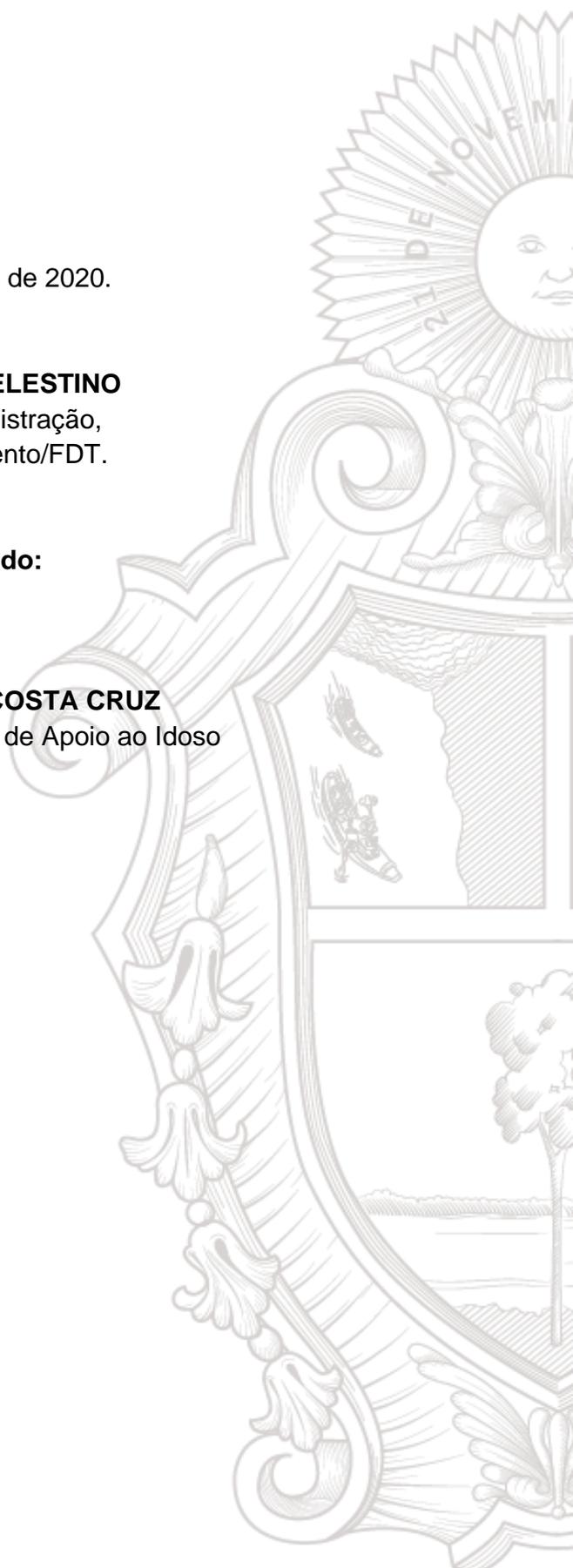
Solicito aprovação e autorização:

Manaus, 03 de fevereiro de 2020.

GRACILENE COSTA CELESTINO
Diretora de Área/Administração,
Planejamento e Orçamento/FDT.

Autorizo o Termo de Referência como apresentado:

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso
“Dr. Thomas”





À Fundação Dr. Thomas

Prezado (a) Senhor (a),

Conforme solicitado, segue abaixo orçamento para análise:

Manaus, 14 de fevereiro de 2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ID 506145 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS, Característica (s): especializado em locação de jogo de mesa em plástico com 04 cadeiras, incluindo transporte, Características Adicional (is): conforme projeto básico/Termo de Referência.	DIÁRIA	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
2	ID - 99298 - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS Descrição: contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo ÔNIBUS, com no máximo 3 (três) anos de fabricação, capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, para percurso em perímetro urbano, incluindo sábados e feriados. Características Gerais: veículo com ar condicionado, com motorista e com combustível, Características Adicionais: veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança e em conformidade com legislação vigente.	VIAGEM	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
3	ID - 500074 - LANCHE, Composição: 01 pão massa fina 50g, com margarina, presunto de peru, queijo prato, em embalagem totalmente lacrada sem grampos, 01 guardanapos, 01 refrigerante em lata com 350 ml, acompanha 01 guardanapo de papel, folha simples, na cor branca.	UND	150	R\$ 37,00	R\$ 5.550,00
4	ID 500686 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, Tipo: convencional, Descrição: com caixa de dejetos, assento, mictório, porta papel higiênico, Informações Adicionais: com manutenção diária. Conforme Termo de Referência/Projeto Básico.	DIÁRIA	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 13.500,00

Valor da Proposta: R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais).

Validade do Orçamento: 90 dias

Atenciosamente,

ANGELUS LOCAÇÃO LTDA EPP

Jonathan Bosi de Aguiar
Sócio
CPF: 983.448.582-72





ALPHA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP
CNPJ. 28.100.688/0001-09

A Fundação Dr. Thomas

Conforme solicitado estamos encaminhando Orçamento para análise

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ID 506145 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS, Característica (s): especializado em locação de jogo de mesa em plástico com 04 cadeiras, incluindo transporte, Características Adicional (is): conforme projeto básico/Termo de Referência.	DIÁRIA	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
2	ID - 99298 - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS Descrição: contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo ÔNIBUS, com no máximo 3 (três) anos de fabricação, capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, para percurso em perímetro urbano, incluindo sábados e feriados. Características Gerais: veículo com ar condicionado, com motorista e com combustível, Características Adicionais: veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança e em conformidade com legislação vigente.	VIAGEM	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
3	ID - 500074 - LANCHE, Composição: 01 pão massa fina 50g, com margarina, presunto de peru, queijo prato, em embalagem totalmente lacrada sem grampos, 01 guardanapos, 01 refrigerante em lata com 350 ml, acompanha 01 guardanapo de papel, folha simples, na cor branca.	UND	150	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00
4	ID 500686 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, Tipo: convencional, Descrição: com caixa de dejetos, assento, mictório, porta papel higiênico, Informações Adicionais: com manutenção diária. Conforme Termo de Referência/Projeto Básico.	DIÁRIA	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00
VALOR GLOBAL					R\$ 12.000,00

Valor da Proposta: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

Validade do Orçamento: 90 Dias.

Manaus, 14 de fevereiro de 2020.

Jose Oricelio da Silva

JOSÉ ORICÉLIO DA SILVA

RG nº 1111620-0 SSP/AM - CPF nº 444.631.382-72

Sócio Administrador



ARSENAL SERVIÇOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**COTAÇÃO DE PREÇOS****A Fundação Dr. Thomas**

Apresentamos os valores para os itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ID 506145 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS, Característica (s): especializado em locação de jogo de mesa em plástico com 04 cadeiras, incluindo transporte, Características Adicional (is): conforme projeto básico/Termo de Referência	DIÁRIA	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
2	ID - 99298 - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS Descrição: contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo ÔNIBUS, com no máximo 3 (três) anos de fabricação, capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, para percurso em perímetro urbano, incluindo sábados e feriados. Características Gerais: veículo com ar condicionado, com motorista e com combustível, Características Adicionais: veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança e em conformidade com legislação	VIAGEM	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
3	ID - 500074 - LANCHE, Composição: 01 pão massa fina 50g, com margarina, presunto de peru, queijo prato, em embalagem totalmente lacrada sem grampos, 01 guardanapos, 01 refrigerante em lata com 350 ml, acompanha 01 guardanapo de papel, folha simples, na cor branca	UND	150	R\$ 41,00	R\$ 6.150,00
4	ID 500686 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, Tipo: convencional, Descrição: com caixa de dejetos, assento, mictório, porta papel higiênico, Informações Adicionais: com manutenção diária. Conforme Termo de Referência/Projeto Básico.	DIÁRIA	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
TOTAL GLOBAL R\$					16.900,00

Valor da Proposta: R\$ 16.900,00 (Dezesseis Mil e Novecentos Reais).

Manaus, 14 de fevereiro de 2020.

Validade do Orçamento: 90 dias

Francisco Emerson M de Almeida
FRANCISCO EMERSON M DE ALMEIDA

ARSENAL SERVIÇOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**CNPJ: 14.379.922/0001-66 Rua Desembargador Garpar Guimarães P10****Cep: 69.050 Manaus - Am Fone: (92) 9233-4147/98119-1111**

arsenalproducao@hotmail.com

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 55663103


FDT

 Fundação de Apoio ao
Idoso Dr. Thomas

 Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
CEP: 69053-035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

Planilha Comparativa de Preços
nº 009/2020

Processo: 2020.27000.27022.0.003864

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	ALPHA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA LTDA - EPP		ANGELUS LOCAÇÕES LTDA - EPP		ARSENAL SERVIÇOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	
				VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
3	ID-500074 - LANCHE, Composição: 01 pão massa fina 50g, com margarina, presunto de peru, queijo prato, em embalagem totalmente lacrada sem grampos, 01 refrigerante em lata com 350ml, acompanha 01 guardanapo de papel, folha simples, na cor branca.	UND	150	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00	R\$ 37,00	R\$ 5.550,00	R\$ 41,00	R\$ 6.150,00
TOTAL					R\$ 5.100,00		R\$ 5.550,00		R\$ 6.150,00

 Gerente Financeiro e de Contabilidade
Gerência de Compras/FDT

 Diretora de Área/Administração,
Planejamento e Orçamento/FDT.




FDT
Fundação de Apoio ao
Idoso Dr. Thomas

Rua Dr. Thomas, 798 - N^o Sra. das Graças
CEP: 69053-035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

CRONOGRAMA DE ENTREGA / ALPHA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 28.1000.688/0001-09

PROCESSO: 2020.27000.27022.0.03864

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	FEVEREIRO		TOTAL GERAL	
						QUANT.	TOTAL	QUANT.	TOTAL
3	ID-500074 - LANCHE , Composição: 01 pão massa fina 50g, com margarina, presunto de peru, queijo prato, em embalagem totalmente lacrada sem grampos, 01 refrigerante em lata com 350ml, acompanha 01 guardanapo de papel, folha simples, na cor branca.	UND	150	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00	150	R\$ 5.100,00	150	R\$ 5.100,00
TOTAL GERAL					R\$ 5.100,00		R\$ 5.100,00		R\$ 5.100,00





PAM 0012/2020

[▶ Requisição](#) [▶ Requisição de Compra](#) [▶ Requisição de Compra](#)

Requisição enviada com sucesso.

REQUISIÇÃO DE ITEM - PAM 0012/2020**DADOS GERAIS DA REQUISIÇÃO DE ITEM****Data:** 10/03/2020**Status:** Aguardando Processo**Unidade Orçamentária:** 520301 - Fundação Municipa
``Doutor Thomas`` - FDT**Valor Total Previsto em Real:** 5100,00**Valor Total Previsto:** 5100,00**Nota de Dotação:** 2020ND00217**Elaborado Por:** Maria Auxiliadora Castro de Aquino**Celular:** 99194-1866**E-mail:** auxiliadora.aquino@pmm.am.gov.br**Arquivos Anexados:** **GRUPO 037 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO + - 012 LANCHES**

Descrição do Item	Valor Unitário
<input type="checkbox"/> 1 - (ID - 500074) LANCHE, Composição: 01 pão massa fina 50g, com margarina, presunto de peru, queijo prato, em embalagem totalmente lacrada sem grampos, 01 refrigerante em lata com 350ml, acompanha 01 guardanapo de papel, folha simples, na cor branca. Local Entrega: Fundação de Apoio ao Idoso "DR.THOMAS" e Parque Municipal do Idoso-PMI. Elemento(s) de Despesa: 33903007 - Gêneros Alimentícios	34,00

OBSERVAÇÃO

Retornar
 Marcar
 Corrigir Item
 Imprimir
 Dotação Orçame





PAM 0012/2020

[Requisição](#) ▶ [Definição de Processos](#) ▶ [Exibição de Processos](#)

Processo Enviado para Aprovação.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.2700027022003864/2020**DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA****Unidade Solicitante:** 520301 - Fundação Municipal de "Doutor Thomas" - FDT**Unidade Interessada:** 520301 - Fundação Municipal de "Doutor Thomas" - FDT**Data de Criação:** 10/03/2020 16:54:41**Criador:** Maria Auxiliadora Castro de Aquino**Tipo do Processo:** PAM**Status:** Aguard. Autorização**Objeto do Processo:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LANCHE.**Razão do Pedido:** DISTRIBUIÇÃO NO CARNAVAL E DI INTERNACIONAL DAS MULHERES.

Requisição - PAM 0012/2020

Item**ID****VI. Previsto****Quantidade**1 - **(ID - 500074)** LANCHE, Composição: 01 pão massa fina 50g, c/ margarina, presunto de peru, queijo prato, em embalagem totalmente lacrada sem grampos, 01 refrigerante em lata c/ 350ml, acompanha 01 guardanapo de papel, folha simples, na cor branca.
Elemento(s) de Despesa: 33903007 - Gêneros Alimentícios,

500074

34,0000

150,0000 unidade

Valor Total: R\$ 5.100,0000**Local de Entrega:** Fundação de Apoio ao Idoso "DR.THOMAS" e Parque Municipal do Idoso-PMI.**RESUMO POR FORNECEDOR****FONTES DE RECURSO**

Nenhuma Fonte de Recurso foi inserida para o Processo.



Retr



Processo Aprovado com sucesso.



PROCESSO DE COMPRA - 520301.2700027022003864/2020

DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT
Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso ``Doutor Thomas`` - FDT
Data de Criação: 10/03/2020 16:54:41
Criador: Maria Auxiliadora Castro de Aquino
Tipo do Processo: PAM
Status: Liberado
Valor Total: 5.100,0000

Objeto do Processo:

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LANCHE.

Razão do Pedido:

DISTRIBUIÇÃO NO CARNAVAL E DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES.

Requisição - PAM 0012/2020

Item	Código	VI. Previsto	Quantidade	VI. Total
1 - (ID-500074) LANCHE, Composição: 01 pão massa fina 50g, c/ margarina, presunto de peru, queijo prato, em embalagem totalmente lacrada sem grampos, 01 refrigerante em lata c/ 350ml, acompanha 01 guardanapo de papel, folha simples, na cor branca.	500074	34,0000	150,0000 unidade	5.100,0000

Elementos de Despesa: 33903007 - Gêneros Alimentícios,

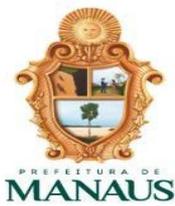
Local de Entrega: Fundação de Apoio ao Idoso "DR.THOMAS" e Parque Municipal do Idoso-PMI.

FONTES DE RECURSO

01000000 - Recursos Ordinários

Retornar
 Imprimir





Rua Dr. Thomas, 798 - N^o Sra. das Graças
 CEP: 69053-035
 T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
 fdtam@pmm.am.gov.br
 www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

PROCESSO N^o 2020.27000.27022.0.003864 - FDT

PARECER JURÍDICO N^o 03864/2020-ASJUR/CL/FDT

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DA LICITAÇÃO. DAS MODALIDADES, LIMITES E DISPENSA. DA LEI N. 8.666.93 E DEC. N. 9.412/2018. DA REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PRÍNCIPIO DA LEGALIDADE.

DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, com vistas à contratação de empresa em **fornecimento de lanches para realização do Carnaval e Festividades do Dia da Mulher** na Fundação Dr. Thomas.

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa a presente análise: Memorando n.º. 007/2020-GC/FDT solicitando a autorização para contratação de serviços; termo de referência ajustado; folha de despacho de autorização; planilha comparativa de preços; nota de dotação; processo de compra; documentos de habilitação da empresa a ser contratada e cronograma de entrega.

É o que há de mais relevante para relatar.

DA ANÁLISE JURÍDICA

- Quanto à Modalidade Licitatória Eleita

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

A presente dispensa de licitação, com a contratação direta, visto que o menor valor cotado foi **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)** pela empresa **ALPHA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA LTDA - EPP**, tendo previsão legal no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, que a propósito abaixo reproduzimos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



Registra-se que os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei n^o 8.666/1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

Decreto n^o 9.412, de 18 de junho de 2018 - *Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei n^o 8.666, de 21 de junho de 1993.*

Art. 1^o Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei n^o 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...) *omissis;*

*II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:
a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

Portanto, verifica-se que a escolha da Administração pela Dispensa de Licitação, amoldando-se perfeitamente nos ditames legais da Lei das Licitações, sendo tal escolha irrepreensível, uma vez que estão presentes os requisitos impostos pela legislação que rege a matéria.

- Da Justificativa do Preço e Previsão Orçamentária

Sobre a justificativa do preço, este item encontra-se presente nos autos, em Memorando, que se vê á fls. 02, e quanto à escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, às fls. 15/17.

Registra-se, ainda, a existência de dotação orçamentária, de acordo com a nota de dotação constante nos autos, o que autoriza a despesa pretendida, atestando a regularidade do feito neste quesito.

DA CONCLUSÃO

Apurando-se que não há planejamento de necessidades desta Fundação para contratação da mesma natureza neste exercício financeiro, é dispensável a licitação, sendo o meio adequado para contratação, fundamentado no caput do inciso II, do art. 24, da Lei n^o 8.666/93, por se tratar de serviço de pequeno valor, vez que **demonstrada ser de valor inferior a R\$ 17.600,00 (art. 23, II "a" da 8.666/93)**, assim sendo, esta Assessoria Jurídica é favorável ao prosseguimento do feito e entende que o processo está apto para adoção dos procedimentos que o caso requer.

É o parecer.

Manaus, 10 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA NEPOMUCENO BATANHE
Assessora Jurídica-CL/FDT
OAB/AM 10.529
Mat. 123.570-2A

